

REITORIA DO IFMG

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 22 07 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2017 · Nº 99



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**REITORIA DO IFMG**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 22 07 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2017 · Nº 9



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

---

# SUMÁRIO

---

Portarias

---

Diárias

---

7

---

---

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 671 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de servidor do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a servidora Técnico-Administrativa discriminada abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Alessandra Regina Teles	1672825	Pedagogo	Mestrado	29/05/2017	18/07/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 672 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação a servidora do IFMG - Reitoria, conforme discriminado abaixo:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Modalidade Curso</b>	<b>Início do afastamento</b>	<b>Término do afastamento</b>
Mariza Barcellos Góes	Arquiteto e Urbanista	1475761	Aperfeiçoamento	01/06/2017	31/08/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 673 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de servidor do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando nota técnica SEI nº 6197/2015-MP,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a nota técnica SEI nº 6197/2015-MP, combinado com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa parcial das atividades exercidas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, da servidora do IFMG- Reitoria, conforme discriminado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Vanessa Araújo Braide	1288928	Arquiteta e Urbanista	Mestrado	10/03/2017	28/07/2017

**Art. 2º** A Servidora estará dispensada das atividades às sextas-feiras, devendo comparecer na Reitoria para exercer as atividades de sua atribuição nos demais dias, conforme calendário administrativo apresentado.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 674 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Bambuí*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Meryene de Carvalho Teixeira	1971024	PROFESSOR EBTT	13/03/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição  
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 675 DE 01 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Bambuí.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto na Lei n.º 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG n.º 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Samuel Leandro Fonseca Amaral	2075891	Pedagogo/ Área	09/12/2016
Wesley Leandro Soares dos Santos	2061631	Técnico de Tecnologia da Informação	26/09/2016

**Art. 2.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3.º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição  
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 676 DE 01 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Bambuí.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Evandro de Ávila e Lara	2117776	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	16/04/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição  
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 677 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **IVAN DE CASTRO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 0272691, ocupante da vaga nº 210107 do cargo de Pintor-Área, Nível NA, Classe B, Padrão 116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 13%. (Processo nº 23213.000259/2017-15).

**Art. 2º** Declarar extinto o cargo acima referido.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição  
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 678 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) à servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RT</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Kassiane de Sousa Medeiros	Professor EBTT	1275496	Mestrado	22/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 679 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
William Silva Tomaz	Contramestre / Ofício Auxiliar de Obras e Serviços	2390853	25%	08/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 680 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RT</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Bruna Aparecida Rezende	Professor EBTT	2388354	Mestrado	20/04/2017
Janaina Torres Carreira	Professor EBTT	1327354	Doutorado	09/05/2017
José Hilton Pereira da Silva	Professor EBTT	1674504	Mestrado	15/05/2017
Samuel de Oliveira	Professor EBTT	2393844	Mestrado	08/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 681 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Betim*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Matheus Lino Ferreira Gonçalves	Auxiliar em Administração	1143684	15%	10/05/2017
Jéssica Lopes Soares	Auxiliar em Administração	1831636	30%	03/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 682 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Avançado Arcos.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Márcio Ferreira Silva	Auxiliar em Administração	2393985	15%	10/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 683 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do País, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2017, trânsito incluso, ao servidor PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2181624, lotado e em exercício no IFMG/Reitoria para que o mesmo participe do Cisco Live 2017, a ser realizado em Las Vegas, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 684 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria Número 594, de 18 de Maio de 2017 - Nomeação em caráter efetivo para a carreira de Técnico Administrativo.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 594/2017, que nomeia em caráter efetivo Rafael Rodrigo da Silva, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - *Campus* Ouro Branco, publicada no DOU nº 95, de 19 de maio de 2017, Seção 2, página 22, disponibilizando o código de vaga nº 834638.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 685 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório dos servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Marcos Arêas de Faria	2093447	Professor	20/02/2017
Paulo Aparecido Tomaz	1295778	Professor	06/02/2017
Maria das Graças de Oliveira	2119496	Professora	05/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 686 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG - *Campus* Ouro Branco.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000749/2017-82, DANIEL FRAGA DE ALMEIDA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 834638.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 687 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus  
Ribeirão das Neves.***

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório dos servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Leonardo Junio Ferreira	2055108	Assistente em Administração	29/08/2016
Cristiane Soares Mendes de Jesus	2061627	Auxiliar em Administração	04/10/2016
Claodet Maria dos Santos Martins	2061634	Assistente em Administração	16/09/2016
Listhiane Pereira Ribeiro	2067593	Psicóloga	04/11/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 688 DE 07 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre constituição e composição da Comissão de Ética do IFMG e dá outras providências.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

CONSIDERANDO o previsto pelo Decreto nº 1.171/1994 e pelo Decreto de 26 de maio/1999,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

**Art. 2º DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, os membros conforme relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Período</b>
Renato Rechieri de Oliveira	Professor de EBTT	204048 7	President e	3 anos
Carlos Henrique dos Santos Nunes	Professor de EBTT	170243 1	Titular	2 anos
Erlon Diego Zimmermann dos Santos	Assist. Tecnol. Informação	205510 4	Titular	1 ano
Mariana Pimenta Pires	Assist. Administração	177140 5	Suplente	3 anos
Leandro José de Souza Martins	Professor de EBTT	213532 8	Suplente	2 anos
Vivian Kelly Andaki Nunes	Secretário Executivo	166347 7	Suplente	1 ano





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para prestarem apoio à Comissão de Ética em suas atividades:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
Cristina Maria Soares de Souza	Assistente de Alunos	1672697	Arcos
Fernando Menezes de Oliveira	Tecnólogo-Formação	1142150	Conselheiro Lafaiete
Josmar de Freitas Alvarenga	Professor de EBTT	2899243	Ouro Preto
Mônica do Nascimento Barros	Professor de EBTT	2208781	Piumhi
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Professor de EBTT	2912990	Sabará
Reginaldo Gonçalves Leão Júnior	Professor de EBTT	2142620	Arcos
Renata Borges Raimundo	Tecnólogo-Formação	2222672	Congonhas
Samuel Gonçalves Proença	Bibliotecário-Documentalista	1183984	Santa Luzia
Thiago Rodrigues Costa	Técnico Ass. Educac	2245555	Reitoria

**Art. 4º** A Comissão de Ética terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentar ao Reitor proposta de *Regimento Interno de Conduta Ética* do IFMG.

**Art. 5º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 6º** Revogar a Portaria nº 410/2016.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 689 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **FERNANDA OGANDO CHAVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2595840, da função de **Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos SUBSTITUTA do IFMG.**

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 26 de maio de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 690 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1901014, para a função de **Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 29 de maio de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 691 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) à servidora discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Carla Cristina Arcipreste	Assistente de Aluno	2390107	30%	04/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 692 DE 07 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus São João Evangelista*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Anne Danieli Nascimento Soares	Professor EBTT	2390016	Doutorado	12/04/2017
Aniele Fernanda Silva de Assis Morais	Professor EBTT	2390250	Mestrado	20/04/2017
Caroline Junqueira Sartori	Professor EBTT	2390366	Doutorado	19/04/2017
Helen Cristina Pinto Santos	Professor EBTT	1234938	Doutorado	18/04/2017
Ivan da Costa Ilhéu Fontan	Professor EBTT	1218102	Mestrado	19/04/2017
Mateus Marques Bueno	Professor EBTT	2390332	Mestrado	24/04/2017
Natália Risso Fonseca	Professor EBTT	2388619	Doutorado	19/04/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 693 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Carlos Guilherme Cristelli Soares	Psicólogo	239013	52%	03/05/2017
Rafael Lucas da Silva Santos	Tecnólogo/Recursos Humanos	1978390	30%	03/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 694 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) à servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RT</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Simone Cortezão Freira	Professor EBTT	1552297	Doutorado	16/03/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 695 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Reitoria*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Fernanda Cristina Gonçalves	Técnico de Segurança do Trabalho	1377483	15%	05/05/2017
Leandro Evangelista Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	2923235	30%	03/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 696 DE 07 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das Neves.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Clarice Gonçalves de Oliveira	Auxiliar em Administração	2390020	15%	03/05/2017
Lilian Marques Silva de Souza Menezes	Administrador	2389791	30%	03/05/2017
Rafaelle Stefane Elias Alves	Auxiliar em Administração	2389810	25%	03/05/2017
Silvia Renata Fernandes	Administrador	2390659	30%	03/05/2017
Tatiane Cimara dos Santos Medeiros	Assistente de Aluno	2389902	25%	03/05/2017
Vania Dutra Amorim Cerbino	Assistente de Aluno	2389875	20%	03/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 697 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Preto*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Aline Gomes da Rocha Schimidt	Enfermeiro	2391381	30%	09/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 698 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) à servidora discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Letícia de Fátima Vieira da Costa	Técnico de Laboratório/ Área Metalurgia	2390280	25%	03/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 699 DE 07 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Fernanda de Melo Felipe da Silva	Jornalista	2391509	30%	04/05/2017
Glaucia Filomena Martins dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	2390118	15%	04/05/2017
Graciele Rocha Moraes	Assistente Social	2393492	30%	12/05/2017
Maria Marta Ferreira Thebit	Assistente de Aluno	2390354	30%	08/05/2017
Natali Barboza Caralo	Assistente em Administração	2390360	15%	08/05/2015

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 700 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Itabirito*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RT</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Cleverson Faria de Oliveira	Professor EBTT	1294946	Mestrado	11/04/2017
Cláudia Rejane de Mesquita	Professor EBTT	1813295	Doutorado	12/04/2017
Fernando Aparecido de Assis	Professor EBTT	1283254	Mestrado	12/04/2017
Kleber Mazione Lima Ferreira	Professor EBTT	2388713	Mestrado	12/04/2017
Luiz Olmes Carvalho	Professor EBTT	1613509	Mestrado	20/04/2017
Marília Scaff Rocha Ribeiro	Professor EBTT	1361030	Doutorado	24/04/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 701 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) à servidora discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Cíntia Amária Santos	Técnico em Secretariado	2392319	30%	08/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 702 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Itabirito.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
David José Sena	Técnico de tecnologia da Informação	2390932	30%	08/05/2017
Elizangela Pimenta Rodrigues Dias	Assistente Social	2390570	30%	04/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 703 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga.***

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RT</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Marcos Flávio de Oliveira Silva	Professor EBTT	2389840	Doutorado	25/04/2017
Marina Morena dos Santos e Silva	Professor EBTT	2388671	Mestrado	19/04/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 704 DE 07 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ipatinga.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Francislene Mota Pinto Faioli	Auxiliar em Administração	2392734	25%	08/05/2017
Júlio César de Souza	Pedagogo	2390576	52%	04/05/2017
Francislayne Souza Facundes	Auxiliar em Administração	2393470	20%	08/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 705 DE 09 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Conduta Discente do IFMG:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Delaine Oliveira Sabbagh	Técnica em Assuntos Educacionais Pró-Reitora de Ensino	1996726	Presidente
Renato Rechieri de Oliveira	Professor - Gov. Valadares	2040487	Titular
Kênia Faria Brant	Professora - Gov. Valadares	1767222	Suplente
Márcia Soares de Oliveira	Pedagoga -Pró-Reitora de Ensino	1682069	Titular
Monícia Paula Lemos	Assistente Social - Bambuí	2172711	Titular
Marcos Rogério Vieira Cardoso	Professor - Bambuí	1553313	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Cláudia Motta da Rocha Naves	Pedagoga /NIPPE	21625131	Titular
Nádia Helena Braga	Professora - Betim	1572838	Titular
Érica de Sousa Carneiro	Assistente de alunos - Betim	2672726	Suplente
Shahla Cardoso de Albuquerque	Pedagoga - Congonhas	1758283	Titular
Ana Kelly Arantes	Assistente Social - Formiga	1727489	Titular
Cristina Mara Vilela Silva	Pedagoga - Formiga	1672427	Suplente
Marlizete Franco da Silva	Professora - Ipatinga	1936714	Titular
Débora Martins Artiaga	Pedagoga - Ponte Nova	1849914	Titular
Célia Maria de Souza	Técnica em Assuntos Educacionais - Ponte Nova	1848097	Suplente
Helen Cristina do Carmo	Pedagoga - Santa Luzia	2151488	Titular
João Francisco de Carvalho Neto	Professor - Santa Luzia	2219436	Suplente
Jorddana Rocha de Almeida	Pedagoga - Itabirito	2254240	Titular
Sueli de França Nascimento	Assistente de Aluno São João Evangelista	1212505	Titular

**Art. 2º** Revogar a Portaria 1193 de 08 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 706 DE 09 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus GOVERNADOR VALADARES.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 111/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 311, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/04/2017, no DOU n.º 71, seção 3, página 47,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000546/2017-96, ELISA KAORI HARGER SAKIYAMA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia Civil e Ambiental, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga n.º 949235.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 707 DE 09 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 456 de 19 de abril de 2017 do *Campus Santa Luzia*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 456 de 19 de abril de 2017, conforme segue:

#### **“Onde se lê:**

**AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Libras - Língua Brasileira de Sinais, oferta de 70 vagas por chamada pública, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG *Campus Santa Luzia*.

#### **“Leia-se:**

**AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Básico de Libras - Língua Brasileira de Sinais, de Formação Continuada - FIC, Módulo I, 60 horas, presencial, com 70 vagas, distribuídas em duas turmas, no 1º semestre letivo de 2017, no IFMG *Campus Santa Luzia*.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 708 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 378/2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 378, de 05 de abril de 2017, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 21, conforme o seguinte: Onde se lê, na ementa: “Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Bambuí.”, leia-se: “**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* SANTA LUZIA**”.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 709 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Interrupção do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Requerimentos apresentados pelos servidores com parecer favorável da direção do *Campus* Ouro Preto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, a pedido, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, a dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TÉRMINO NO AFASTAMENTO</b>	<b>DATA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES</b>
Arthur Versiani Machado	0272821	30/05/2017	31/05/2017
Thalita Macedo Araújo	1730394	31/05/2017	01/06/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 710 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	2123319	E-202	E-203	19/05/2017
KÁTIA LIMA PEREIRA	1735744	E-405	E-406	06/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 711 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Thiago Rodrigues Costa	2245555	Técnico em Assuntos Educacionais	E-2	05/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 712 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de substituto de  
Cargo de Direção do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo **ENGENHEIRO-AREA**, Matrícula SIAPE n.º **2162154**, para o cargo de **Diretora de Projetos e Infraestrutura SUBSTITUTA do IFMG**, código CD-03, para responder pelo expediente nos afastamentos legais da titular.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/06/2017.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 713 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Congonhas para o IFMG *Campus* Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital nº 041/2017 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **TIAGO SIMÃO FERREIRA, MATRÍCULA SIAPE 2146200**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Congonhas para o IFMG *Campus* Santa Luzia, a partir do dia 09/06/2017.

**Parágrafo único:** Como contrapartida, o *Campus* Santa Luzia destinará o código de vaga 949264 ao *Campus* Congonhas.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 714 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do País, no período 04 a 17 de julho de 2017, trânsito incluso, ao servidor **OSÉ FERNANDES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1771416, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* São João Evangelista para que o mesmo participe e apresente trabalho no VIII Congresso Ibero-Americano de Educação Matemática, a ser realizado em Madri, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 715 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do País, no período 28 de julho a 05 de agosto de 2017, trânsito incluso, ao servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1771416, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* São João Evangelista para que o mesmo participe e apresente trabalho na XXXI Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa (Relme 31), a ser realizado em Lima, Peru, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 716 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora do VI Seminário de Iniciação Científica do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Organizadora do VI Seminário de Iniciação Científica do IFMG.

**Art. 2º DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

#### **1) COORDENAÇÃO GERAL - PRPPG - REITORIA:**

Neimar de Freitas Duarte - matrícula SIAPE: 1554844

Aderlan Gomes da Silva - matrícula SIAPE: 1605451

Cássia Regina Machado Alves - matrícula SIAPE: 2097253

#### **2) COORDENAÇÃO GERAL NO CAMPUS BETIM:**

Flávio Magno de Carvalho Fonseca - matrícula SIAPE: 1813513

#### **3) COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA:**

Silvéria Neves de Paula e Souza - matrícula SIAPE: 1248162

Bruno de Souza Baptista - matrícula SIAPE: 1811727

André Felix Fonseca - matrícula SIAPE: 1582187

Meiriane Cristina Faria Soares Lima - matrícula SIAPE: 2212820

Ligiane Rios Gouvea - matrícula SIAPE: 1691912

Ezequiel Caires Pereira Pessoa - matrícula SIAPE: 1582090

Fernando Mota de Oliveira - matrícula SIAPE: 2298801

Luciano Borges Oliveira - matrícula SIAPE: 1917120





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Kátia Regina de Sá - matrícula SIAPE: 2310420

Evanilton José Alves Barbosa - matrícula SIAPE: 1805166

Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior - matrícula SIAPE: 1811142

Marcel Felipe Alves de Souza - matrícula SIAPE: 2139110

**4) COMISSÃO DE INFORMÁTICA:**

Virgil Del Duca Almeida - matrícula SIAPE: 2112152

Wederson Almeida Seifert - matrícula SIAPE: 2031861

**5) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

Manuella Felicíssimo - matrícula SIAPE: 0522142

Vivian Kelly Andaki Nunes - matrícula SIAPE: 1663477

**6) COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E RECEPÇÃO:**

Norimar de Melo Verticchio - matrícula SIAPE: 2363143

Welinton La Fontaine Lopes - matrícula SIAPE: 1692853

Wemerson de Castro Oliveira - matrícula SIAPE: 2379426

**7) LOGÍSTICA, ESTRUTURA E APOIO**

Marcela Camargo Matteuzzo - matrícula SIAPE: 1617209

Âmara Fuccio de Fraga e Silva - matrícula SIAPE: 1418775

Walter Alves Durão Júnior - matrícula SIAPE: 1676210

Ricardo de Lima Silva - matrícula SIAPE: 2180653

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 717 DE 19 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre Alteração da Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, conforme abaixo, a Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

**Art. 2º DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados:

**IFMG - Campus Ribeirão das Neves**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Leonardo Junio Ferreira	060.373.926-17	Gestor Financeiro	Titular
Cássio Alves de Oliveira Filho	038.292.966-73	Gestor Financeiro	Substituto
Cássio Alves de Oliveira Filho	038.292.966-73	Gestor de Pessoal	Titular
Débora Goulart da Silva Duque	013.791.366-44	Gestor de Pessoal	Substituta
Irving dos Santos Lélis	053.432.296-46	Pregoeiro	Titular
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	093.490.846-40	Almoxarifado	Titular
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	093.490.846-40	Patrimônio	Titular
Irving dos Santos Lélis	053.432.296-46	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados:

**IFMG - Campus Ribeirão das Neves**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cássio Alves de Oliveira Filho	038.292.966-73	Gestor Financeiro	Titular
Sílvia Renata Fernandes	030.840.686-90	Gestor Financeiro	Substituta
Sílvia Renata Fernandes	030.840.686-90	Gestor de Pessoal	Titular
Lilian Marques de Sousa Menezes	726.980.801-59	Gestor de Pessoal	Substituta
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	093.490.846-40	Pregoeiro	Titular
Clarice Gonçalves de Oliveira	937.474.976-91	Almoxarifado	Titular
Clarice Gonçalves de Oliveira	937.474.976-91	Patrimônio	Titular
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	093.490.846-40	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 5º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 718 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus São João Evangelista.***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei n.º 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG n.º 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Fabiana Aparecida Couto	1132291	Prof. EBTT	16/06/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 719 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando processo 23209.000279/2017-47.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o Artigo 38 da Lei 8112/1990, inciso III, b, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor PEDRO RENATO PEREIRA BARROS, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1424799, lotado no IFMG - *Campus Bambuí*, considerando a investidura no mandato de Vereador no município Bambuí/MG, a partir de 24/07/2017, sendo a opção de remuneração do cargo de Professor EBTT.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 720 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de servidor do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando nota técnica SEI nº 6197/2015-MP e Processo 23208.000573/2017-69,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a nota técnica SEI nº 6197/2015-MP, combinado com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa parcial das atividades exercidas para Afastamento em Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a servidor do IFMG-Reitoria, conforme discriminado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Luciana Aparecida de Oliveira	1898226	Assistente em Administração	Mestrado	18/05/2017	07/07/2017

**Art. 2º** A Servidora estará dispensada das atividades às quintas-feiras e sextas-feiras, devendo comparecer na Reitoria para exercer as atividades de sua atribuição nos demais dias, conforme solicitação apresentada.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 721 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus Avançado Itabirito* para o IFMG *Campus Betim*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital nº 041/2017 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **ÂNGELA GOMES ALVES, MATRÍCULA SIAPE 2183411**, ocupante do cargo **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, lotada no IFMG *Campus Avançado Itabirito* para o IFMG *Campus Betim*, a partir do dia 19/06/2017.

**Parágrafo único:** Como contrapartida, o *Campus Betim* destinará o código de vaga 986641 ao *Campus Avançado Itabirito*.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 722 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre localização física de servidora docente do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** a servidora KEILA LOPES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762169, lotada no IFMG-Campus São João Evangelista, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, como gestora do IFMG nas ações vinculadas ao PRONATEC, a partir do dia 03/05/2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 723 DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nova regulamentação da  
Gestão e Fiscalização de Contratos  
Administrativos no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a nova Regulamentação da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito do IFMG, nos termos do documento, em anexo.

**Art. 2º** Determinar aos respectivos Diretores-Gerais dos *Campi* deste Instituto, que designe 1(um) servidor para a função de Gestor de Contratos titular e 1(um) servidor para a função de Gestor de Contratos substituto, conforme regulamentação aprovada por esta Portaria, no prazo máximo de 15(quinze) dias da publicação desta.

**Art. 3º** Determinar aos respectivos Diretores-Gerais dos *Campi* deste Instituto, que indique a composição das equipes de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFMG, conforme Portaria nº 911 de 09/08/2016, no prazo máximo de 15(quinze) dias da publicação desta.

REGIÃO 01		REGIÃO 02		REGIÃO 03		REGIÃO 04	
<i>Cam pus</i>	Equipe Necessária	<i>Campus</i>	Equipe Necessária	<i>Cam pus</i>	Equipe Necessária	<i>Cam pus</i>	Equipe Necessária
Betim	Gestor	Ouro Preto	Gestor	Bambuí	Gestor	São João Evangelista	Gestor
	Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo
	Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ribeirão das Neves	Gestor	Congonhas	Gestor	Formiga	Gestor	Governador Valadares	Gestor
	Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo
	Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo
Sabará	Gestor	Ouro Branco	Gestor	Piumhi	Gestor	Ipatinga	Gestor
	Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		Fiscal Administrati vo		
Santa Luzia	Gestor		Fiscal Administrati vo	Ar cos	Gestor		
	Fiscal Administrati vo	Itabirito	Gestor				
Ibirité	Gestor	Ponte Nova	Gestor				
		Conselheiro Lafaiete	Gestor				

**Art. 4º** Todos os modelos de documentos serão disponibilizados, no site do IFMG, e se manterão atualizados conforme legislação vigente.

**Art. 5º** Os casos omissos e eventuais dúvidas, na aplicação da presente portaria, serão resolvidos pelo Reitor em consonância com os interesses do IFMG.

**Art. 6º** Revogar a portaria nº 231 de 11 de março de 2013.

**Art. 7º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 8º** Determinar que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
 Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 724 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre o estabelecimento de prazos e procedimentos administrativos para o encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2017 nos *Campi* e Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DEFINIR** regras para utilização dos créditos e limites orçamentários disponíveis para o IFMG, conforme Lei Orçamentaria Anual, respeitados os limites estabelecidos na Portaria n.º 28, de 16 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG e no Ofício-Circular n.º 7/2017/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC:

- I. A ordem cronológica de inclusão de abertura de processos no SISPLAN ou processos físicos na Reitoria.
- II. Empenhos de Obras em andamento com previsão de finalização dentro do ano de 2017 ou 2018.
- III. Aquisição de equipamentos para cursos que estejam em processo de reconhecimento previsto para 2017 ou 2018.
- IV. Aquisição de equipamentos para os demais cursos em andamento.
- V. Aquisição de equipamentos para os *Campi* em implantação.
- VI. Contratos continuados até o limite de dezembro de 2017.

**Art. 2º ESTABELECE** prazos e procedimentos a serem observados pelos responsáveis pela execução orçamentária e financeira, nos *Campi* e na Reitoria do Instituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, em função do encerramento do exercício financeiro de 2017, conforme segue:

<b>Calendário do Encerramento do Exercício 2017</b>	
<b>Procedimentos</b>	<b>Data Limite</b>
Análise e ajuste de empenhos referentes contratos continuados, considerando as orientações encaminhadas pelo Setor de Contratos e Comitê de Administração e Planejamento.	31/08/2017
Inclusão de novos Processos Licitatório (Concorrência) no Sisplan	18/09/2017
Inclusão de novos Processos Licitatório (Pregão, TP e Convite) no Sisplan	02/10/2017
Análise e ajuste de empenhos realizados nos <i>Campi</i> , em especial dos empenhos de diárias, suprimento de fundos, passagens, evitando a inscrição indevida de empenhos em restos a pagar.	15/10/2017
Empenho de dispensas de licitação, inexigibilidades, adesões e empenhos de atas.	01/11/2017
Devolução dos créditos descentralizados para os <i>Campi</i> , que não foram utilizados.	13/11/2017
Lançamento de viagens no SCDP.	01/12/2017
Cancelamento de restos a pagar referentes às despesas constantes na portaria nº 28 do MPOG e que não são passíveis de execução, como contratos encerrados, empenhos de empresas que não foram possíveis a entrega dos serviços, etc.	01/12/2017
Entrada de material nos almoxarifados para envio da nota fiscal ou fatura pelo malote à Reitoria. Ressalva-se que os <i>Campi</i> poderão receber materiais posteriormente a data especificada, porém a nota fiscal só será liquidada no exercício do ano seguinte.	08/12/2017
Envio de documentos via malote para liquidação na Reitoria.	Malote do dia 15/12/2017

**Art. 3º** Os prazos acima relacionados poderão ser alterados, de acordo com os normativos a serem publicados pelo Tesouro Nacional e pelo MEC.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 725 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Sabará*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Edson dos Reis Cachoeira	2061514	Assistente em Administração	23/09/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 726 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de horário especial  
à Docente do IFMG - *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Processo nº 23209.000141/2017-48 e Laudo Médico Pericial.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 98. § 2º e 3º, da lei 8.112/90, horário especial para acompanhamento de dependente à servidora **CLAUDIA FIGUEIREDO GUARRIDO CABANELLAS**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1498016, **passando de 40 (quarenta) horas, com dedicação exclusiva, para 30 (trinta) horas semanais, com dedicação exclusiva**, sem redução da remuneração, a partir de 28 de março de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 727 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG Campus Congonhas para o IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.103.423/2017, emitido em 08/06/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea b da Lei nº 8.112/90, a servidora **LETÍCIA MARIA RAMOS MARTINS**, matrícula SIAPE 1762683, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, lotado no IFMG *Campus* Congonhas para o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, a partir do dia 25/06/2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 728 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Servidor do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DIMAS DE SOUZA COSTA, SIAPE nº 0049762, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível D-416, no IFMG - *Campus* São João Evangelista, por 1(um) mês, **a partir de 30 de maio de 2017.**

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 729 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela criação e regulamentação do Centro de Idiomas no âmbito do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º COMPOR Grupo de Trabalho (GT) responsável pela criação e regulamentação do Centro de Idiomas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.**

**Art. 2º DESIGNAR**, sob presidência do primeiro, os representantes abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Ana Cristina Magalhães Costa	1579180
Claudia Maria Soares Rossi	2883874
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214
Fabiana Aparecida Couto	2132291
Gilson Silva Costa	1425336
Kleber Mazione Lima Ferreira	2388713
Maria Ângela Rodrigues	2157130
Maria Emília D'Angelo Seabra Eiras Lopes Barbosa	2813821
Maria Virgínia Maciel Jordana	2338377
Marília Scaff Rocha Ribeiro	1361030

**Art. 3º** Determinar que essa Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 730 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente  
do IFMG *Campus* Governador Valadares  
para o IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital nº 096/2017 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **VERONICA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2136564, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG *Campus* Governador Valadares para o IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, a partir do dia 26/06/2017.

**Parágrafo único.** Como contrapartida, o *Campus* Avançado Ipatinga destinará o código de vaga 949246 ao *Campus* Governador Valadares.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 731 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, combinado com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa parcial das atividades exercidas para afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Técnico Administrativo em Educação do IFMG *Campus* São João Evangelista, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Marcos Vinícios Lopes de Souza	1827235	Assistente em Administração	Mestrado	29/05/2017	24/11/2017

**Art. 2º** O Servidor estará dispensado das atividades de acordo com o calendário acadêmico apresentado, devendo comparecer ao *Campus* para exercer as atividades de sua atribuição nos demais dias.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº 732 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Thadyanara Wanessa Martinelli Oliveira	2123349	Professor EBTT	19/05/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Publique-se no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº. 733 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Congonhas.***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Camila Gonçalves Castro	1919348	Professor EBTT	28/03/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Publique-se no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº 734 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Congonhas*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Professor EBTT	29/04/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Publique-se no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº. 735 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Congonhas.***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Franciele Maria Costa Ferreira	2904390	Professor EBTT	07/02/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Publique-se no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 736 DE 27 de JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre Dispensa de Coordenador-Geral de Contratações Públicas Substituto do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1896531, do cargo de Coordenador-Geral de Contratações Públicas Substituto do IFMG, Cargo de Direção código CD-04, a partir de 01/07/2017.

**Art. 2º - Determinar** que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º - Determinar** que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 737 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Nomeação de Coordenador-Geral de Contratações Públicas Substituto do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Tecnólogo-formação, Matrícula SIAPE nº 2219156, para cargo de Coordenador-Geral de Contratações Públicas Substituto do IFMG, Cargo de Direção código CD-04, a partir de 01/07/2017.

**Art. 2º - Determinar** que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º - Determinar** que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

**PORTARIA Nº. 738 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Leandro José de Souza Martins	2135328	Professor EBTT	25/06/2017
Pollyanna Fiorizio Sette	1764473	Professora EBTT	25/06/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 739 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação  
*Stricto-Sensu* no País de servidor do IFMG  
Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Hélio Luiz Simonetti	2098165	Pós-doutorado	01/07/2017	30/06/2018

**Art.2.º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3.º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnicos Administrativos em Educação para o IFMG – Reitoria e diversos *Campi*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45, **RESOLVE:**

**Nº 740 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000623/2017-16, SERENNA THARINE ALVES DE SOUZA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Arquivista, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Reitoria, Código de Vaga nº 977900.

**Nº 741 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000624/2017-52, VINÍCIUS FRANCISCO ALVES, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Arquivista, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 977901.

**Nº 742 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000629/2017-85, PABLO PRATES FERNANDES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação / Sistemas, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 976931.



**Nº 743 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000626/2017-41, DIEGO BARBOSA PEREIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação / Sistemas, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 977098.

**Nº 744 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000630/2017-18, THIAGO SANTOS ROCHA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 814058.

**Nº 745 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000632/2017-07, KENDSON LEANDRO ALVES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Diagramador, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 964920.

**Nº 746 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000631/2017-54, LEONARDO RUAS SANTOS, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Diagramador, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 964919.

**Nº 747 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000635/2017-32, RODOLPHO MEDEIROS FROSSARD, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Edificações, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 967373.

**Nº 748 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000636/2017-87, EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Audiovisual, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 969920.

**Nº 749 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000637/2017-21, MIRIAN PASCOAL DA SILVA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 970892.

**Nº 750 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000647/2017-67, WELLERSON RODRIGO DUTRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ouro Preto, Código de Vaga nº 970584.

**Nº 751 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000648/2017-10, ALEX JUNIOR GUIMARÃES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Informática, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ouro Preto, Código de Vaga nº 966649.

**Nº 752 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000649/2017-56, BRUNO CÉSAR SOARES KFOURI CAETANO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Automação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ouro Preto, Código de Vaga nº 966345.

**Nº 753 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000425/2017-44, GLABIA DUTRA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Sabará, Código de Vaga nº 929977.

**Nº 754 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000423/2017-55, PAULO HENRIQUE OTONI RIBEIRO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação / Infra-estrutura e Redes, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Sabará, Código de Vaga nº 976928.

**Nº 755 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000651/2017-25, ARI MEDEIROS BRAGA NETO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Agropecuária, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 967372.

**Nº 756 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000654/2017-69, RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Agropecuária, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 813727.

**Nº 757 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000653/2017-14, VINÍCIUS RODRIGUES ARRUDA PINTO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 969137.

**Nº 758 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000655/2017-11, MARCELO MIRANDA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação / Sistemas, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 976930.

**Art. 2º** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

**Art. 4º** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2017

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 759, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* São João  
Evangelista**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado  
no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo  
Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 121/2016 de  
29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao  
Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº  
168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único,  
instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme  
Processo nº 23208.000777/2017-08, DANIEL AFONSO DE MENDONÇA TOLEDO,  
habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a  
Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Área de Ciências Biológicas, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com  
Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 210263.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada  
no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências  
cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2017

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 760, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* Ribeirão  
das Neves**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado  
no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo  
Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 118/2016 de  
29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 323, vinculado ao  
Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº  
168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único,  
instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme  
Processo nº 23208.000776/2017-55, ALEXANDRE APARECIDO DIAS, habilitado e  
classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de  
Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de  
Administração Geral e Recursos Humanos, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de  
40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de  
Vaga nº 949255.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada  
no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências  
cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2017

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 761 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Bambuí, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Bambuí, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA Nº 761 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Jusênia Quitéria da Silva de Lima	Auxiliar em Administração	1891412	23209.000034/2017-10	7h as 13h
Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso	Auxiliar em Administração	1846146	23209.000034/2017-10	13h as 19h
Alda Maria Torres Campos	Técnico em Agropecuária	1206503	23209.000032/2017-21	14h as 20h
Yara de Matos Mendes	Assistente em Administração	1097423	23209.000032/2017-21	8h as 14h
Alessandra Regina Vital	Técnicos em Alimentos	1843140	23209.000221/2017-01	13h as 19h
Glênia Aparecida da Silveira	Assistente em Administração	2083713	23209.000124/2017-19	Seg/ter/sex: 12 às 18h; Qua/qui: 7h às 13h
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	Assistente em Administração	1820342	23209.000124/2017-19	Seg/ter/sex: 7 às 13h; Qua/qui: 11h às 17h
Maria Jeanete Muniz Rocha	Assistente em Administração	1440363	23209.000124/2017-19	Seg/ter/sex: 12 às 18h; Qua/qui: 7h às 13h
Rosilene Aparecida da Costa Silva	Assistente em Administração	1646727	23209.000124/2017-19	Seg/ter/sex: 7 às 13h; Qua/qui: 12h às 18h
Viviane Vaz Ramos Soares	Assistente em Administração	1758687	23209.000124/2017-19	Seg a sex: 15h às 21h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 762 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente  
do IFMG *Campus* São João Evangelista  
para o IFMG *Campus* Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital nº 041/2017 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **KEILA LOPES MENDES**, matrícula SIAPE 1762169, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG *Campus* São João Evangelista para o IFMG *Campus* Ouro Preto, a partir do dia 26/06/2017.

**Parágrafo único.** Como contrapartida, o *Campus* Ouro Preto destinará o código de vaga 210263 ao *Campus* São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 763 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* São João Evangelista, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* São João Evangelista.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* São João Evangelista, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA Nº 763 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
JOANA D'ARC TEIXEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1802291	23214.000082/2017-39	Segunda a Sexta : 7h30 às 13h30.
PAULO SÉRGIO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1783709	23214.000082/2017-39	Segunda, Quarta e Sexta : 12h às 18h Terça e Quinta: 15h às 21h.
CLAÚDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA	PEDAGOGA	1667572	23214.000078/2017-71	Segunda a Sexta : 7h às 13h.
JUCILANE COSTA PIMENTA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1848087	23214.000078/2017-71	Segunda a Sexta : 13h às 19h.
SHEYLA CRISTINA ALVES BARBOSA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1102962	23214.000078/2017-71	Segunda a Sexta : 7h às 13h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 764 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER**, de acordo com a Lei n.º 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação, a servidora do IFMG – Reitoria, conforme discriminado abaixo:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Modalidade Curso</b>	<b>Início do afastamento</b>	<b>Término do afastamento</b>
Kátia Lima Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1735744	Aperfeiçoamento	03/07/2017	02/09/2017

**Art.2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art.3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 765 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal, da servidora **Maria Angélica Batista da Silva**, cargo Jardineiro, matrícula SIAPE 0049793, nível de Classificação B-316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V, conforme abaixo:

<i>PERÍODO</i>	01/02/1967 a 30/11/1971, totalizando 1.760 (hum mil, setecentos e sessenta) dias.
<i>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</i>	Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11024190.1.00004/17-9 em 07/04/2017.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 766 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n.º 010/2017-GAB/CAMPUS ITABIRITO/IFMG/SETEC/MEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **Paulo José Chaves Mendanha**, Matrícula SIAPE n.º **1230485**, ocupante do cargo **Técnico Tradutor e Intérprete de Libras**, no período de 23/06/2017 a 14/07/2017, por necessidade de serviço.

**Art. 2.º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas no período de 08/01/2018 a 29/01/2018.

**Art. 3.º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Tornar sem efeito as Portarias Números 589, de 22 de maio de 2017, 595 e 603, de 19 de maio de 2017 - Nomeação em caráter efetivo para a carreira de Técnico Administrativo.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Nº 767 – Art.1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 589/2017, que nomeia em caráter efetivo Vítor Júnio Dias, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Auxiliar de Biblioteca – *Campus* Betim, publicada no DOU nº 96, de 22 de maio de 2017, Seção 2, página 26 . disponibilizando o código de vaga nº 961869.

**Nº 768 – Art.1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 595/2017, que nomeia em caráter efetivo Varsiléia Antônia Borges da Cruz, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Técnico em Arquivo – *Campus* Ouro Branco, publicada no DOU nº 95, de 19 de maio de 2017, Seção 2, página 22 . disponibilizando o código de vaga nº 969377.

**Nº 769 – Art.1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 603/2017, que nomeia em caráter efetivo Marcos Aurélio Carvalho Costa, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Técnico em Contabilidade– *Campus* Santa Luzia, publicada no DOU nº 95, de 19 de maio de 2017, Seção 2, página 22 . disponibilizando o código de vaga nº 970313.

**Art.2º** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art.3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art.4º** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnicos  
Administrativos em Educação para o IFMG  
– Campi Betim, Ouro Branco e Santa Luzia**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45, **RESOLVE:**

**Nº 770 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000773/2017-11, **FABIANA DÉBORA DOS SANTOS**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Betim, Código de Vaga nº 961869.

**Nº 771 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000772/2017-77, **BÁRBARA MARTINS FERREIRA VALIM**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Arquivo, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 969377.

**Nº 772 Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000775/2017-19, **ELIANE BATISTA DE BARCELOS**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Contabilidade,



Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 970313.

**Art. 2º** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

**Art. 4º** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2017

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 773 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre remoção por permuta de servidores Docentes do IFMG *campi* Bambuí e Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital nº 041/2017 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **ANA FLÁVIA LEÃO PEREIRA, MATRÍCULA SIAPE 4736634**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Bambuí para o IFMG *Campus* Ouro Preto, a partir do dia 22/06/2017.

**Art. 2º. REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **LUIZ GUSTAVO NICÁCIO, MATRÍCULA SIAPE 2243412**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Ouro Preto para o IFMG *Campus* Bambuí, a partir do dia 22/06/2017.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 774 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidora Técnico-Administrativo do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Abono de Permanência, a partir 23 de março de 2015, à servidora **MARIA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE 0049793, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B 316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 775 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação do Conselho Acadêmico do IFMG, Campus Avançado Arcos.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Arcos, os membros abaixo relacionados:

<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Márcio Rezende Santos	Presidente do Conselho Acadêmico
Cristina Maria Soares de Souza	Representante Titular da Área de Ensino
Niltom Vieira Junior	Representante Titular da Área de Pesquisa.
Jefferson Rodrigues da Silva	Representante Titular da Área de Extensão.
Adriana Aparecida	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento.
Maurício Lourenço Jorge	Representante Titular do Corpo Docente.
Ricardo Carrasco Carpio	Representante Titular do Corpo Docente.
Cláudia Maria Soares Rossi	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Angélica Marcelina de Souza Gomes	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Breno Avelar Mendonça	Representante Titular do Corpo Discente
Paulo Sérgio Ramos	Representante Titular do Corpo Discente

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 28 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 776, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus OURO  
BRANCO.***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado  
no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo  
Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 116/2016 de  
29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 321, vinculado ao  
Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº  
168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único,  
instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme  
Processo nº 23208.000784/2017-00, **ALDO VIEIRA PINTO**, habilitado e classificado em  
2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo  
de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1,  
Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus  
OURO BRANCO, Código de Vaga nº 210008.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no  
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à  
aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 777 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000783/2017-57, **MARILDA MORAIS DE LIMA SOUZA**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 832179.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Junho de 2017

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 778, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – *Campus* Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000782/2017-11, **FELIPE RODRIGUES COSTA PEREIRA**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 834638.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 779, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria número 686, de 07 de junho de 2017 - Nomeação em caráter efetivo para a carreira de Técnico Administrativo.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art.1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 686/2017, que nomeia em caráter efetivo Daniel Fraga de Almeida, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação – *Campus* Ouro Branco, publicada no DOU nº 113, de 14 de junho de 2017, Seção 2, página 19, disponibilizando o código de vaga nº 834638

**Art.2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art.3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N°. 780 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Licença Prêmio por  
Assiduidade de Servidor do IFMG –  
Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA**, SIAPE n° 0049767, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível Classe Titular, no IFMG – Campus São João Evangelista, por 6 (seis) meses, **a partir de 01 de agosto de 2017.**

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 781 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Congonhas, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Congonhas.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Congonhas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA Nº 778 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Horário de Trabalho</b>
Adriana Rosária Freitas Souza	Assistente em Administração	1613798	23210.000103/2017-DV	Segunda: 7h30 às 13h30 Terça: 7h30 às 13h30 Quarta: 7h30 às 13h30 Quinta: 12h30 às 18h30 Sexta: 7h30 às 13h30
Mariana Condé Reis	Assistente em Administração	1946101	23210.000103/2017-DV	12h às 18h
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Assistente em Administração	1640533	23210.000103/2017-DV	7h15 às 13h15
Patrícia Regina Costa Santos	Assistente de Aluno	2227774	23210.000103/2017-DV	16h30 às 22h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 782 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – *campus* Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Governador Valadares, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º REVOGAR** as Portarias 422 de 11 de abril de 2017 e 536 de 09 de maio de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Governador Valadares.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Governador Valadares, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA Nº 782 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Elizabeth Aparecida Lopes	Bibliotecária	2233048	23208.000356/2017-79	16h às 22h
Karina Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Biblioteca	2401560	23208.000356/2017-79	7h às 13h
Rejane Rodrigues de Oliveira	Bibliotecária	1667838	23208.000356/2017-79	13h às 19h
Eneida Lopes de Moraes Delfino	Auxiliar em Administração	2145529	23208.000358/2017-68	7h às 13h
Antonio Loures Sobrinho	Tec. Assuntos Educacionais	1606400	23208.000357/2017-13	14h às 20h (Segunda-Feira) 14h às 20h (Terça-Feira) 12h às 18h (Quarta-Feira) 10h às 16h (Quinta-Feira) 10h às 16h (Sexta-Feira)
Giulliano Gloria De Sousa	Tec. Assuntos Educacionais	2199596	23208.000357/2017-13	12h às 18h (Segunda-Feira) 12h às 18h (Terça-Feira) 12h às 18h (Quarta-Feira) 7h As 13h (Quinta-Feira) 14h às 20h (Sexta-Feira)
Graciele Rocha Morais	Assistente Social	2393492	23208.000357/2017-13	7h às 13h (Segunda-Feira) 7h As 13h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

				(Terça-Feira) 15h às 21h (Quarta-Feira) 15h às 21h (Quinta-Feira) 7h às 13h (Sexta-Feira)
Jaider Taverna	Técnico de Laboratório/Área	1960135	23208.000355/2017-24	7h às 13h
Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	Técnico de Laboratório/Área	1821365	23208.000355/2017-24	13h às 19h
Fabiano de Souza Mendes	Assistente Em Administração	2172531	23208.000769/2017-53	7h às 13h
Gabriel Bruno Ribeiro	Assistente Em Administração	1134128	23208.000769/2017-53	9h20 às 15h20
Rosana Dias Fernandes	Assistente Em Administração	1900728	23208.000769/2017-53	13h às 19h
Victor Corrêa Viana	Auxiliar Administração	2168831	23208.000769/2017-53	15h30 às 21h30
Cristiany Seppe Faria	Psicólogo/Área Escolar	2392110	23208.000360/2017-37	Segunda-feira 14h30 às 20h30 Terça-feira 7h às 13h Quarta-feira 8h30 às 14h30 Quinta-feira 14h30 às 20h30 Sexta-feira 8h30 às 14h30
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo - Área	1352168	23208.000360/2017-37	16h às 22h
Maria Marta Ferreira Thebit	Assistente De Alunos	2390354	23208.000360/2017-37	7h às 13h
Maurílio Soares Coelho	Vigilante	1106505	23208.000360/2017-37	13h às 19h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º. 783 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Licença Prêmio por  
Assiduidade de Servidor do IFMG –  
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JESUS JERÔNIMO BENTO**, SIAPE nº 0272692, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível-416, no IFMG – Campus Ouro Preto, por 3 (três) meses, **a partir de 01 de julho de 2017.**

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 784 DE 28 de JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do País, no período de 01 de agosto de 2017 a 26 de janeiro de 2018, trânsito incluso, ao servidor RAFAEL BATISTA ANDRADE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21125562, lotado e em exercício no campus Congonhas para que o mesmo participe de Programa de Doutorado Sanduíche, a ser realizado na Université-Paris Sorbonne – Paris IV, França, com ônus limitado ao IFMG e ônus para a CAPES.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2017.

**Professor Kleber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 785 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre autorização da jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – Campus Avançado Piumhi.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *Campus* Avançado Piumhi, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º REVOGAR** as Portarias nº 305 de 23 de março de 2017 e 535 de 09 de maio de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Piumhi, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA Nº 785 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Aracelli Gonçalves Soares Alves	Assistente em Administração	1145411	23715.00008/2017-71	12h às 18h
Eduardo Teixeira Franco	Assistente em Administração	2001169	23715.00010/2017-41	7h30min às 13h30min
Emanuel Carvalho Silva	Assistente de Alunos	1794746	23715.00009/2017-16	10h às 16h
Luiz Roberto Marcelino	Contador	1866113	23715.00010/2017-41	7h30min às 13h30min
Marcela Soares Machado	Assistente em Administração	2069749	23715.00009/2017-16	16h às 22h
Rodrigo Gonçalves De Oliveira	Assistente em Administração	1782080	23715.00010/2017-41	13h30min às 19h30min
Vânia Lopes Ferreira Soares	Técnico em Secretariado	2068883	23715.00008/2017-71	seg/qua/qui/sex: 15h às 21h; ter: 9h às 15h
Andreia Cristina Damasceno Alves	Bibliotecária/Documentalista	1606356	23715.00009/2017-16	12h às 18h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 786 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Sabará, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Sabará.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Sabará, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA Nº 786 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
César dos Santos Moreira	Bibliotecário	1587071	23208.000717/2017-87	15h às 21h
Tiago Pereira da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1730110	23208.000717/2017-87	09h às 15h
Érica Melanie Ribeiro Nunes	Técnica em Assuntos Educacionais	2149237	23208.000718/2017-21	11h às 17h
Márcia Basília de Araújo	Pedagoga	1995023	23208.000718/2017-21	16h às 22h
Helena Mara Dias Pedro	Assistente Social	2154703	23208.000714/2017-43	8:30 às 14:30
Carlos Guilherme Cristelli Soares	Psicólogo/ Área Escolar	2390113	23208.000714/2017-43	14:30 às 20:30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 787 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus São João Evangelista*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido pelo servidor **Antônio Eustáquio Albuquerque Rocha**, cargo Operador de Máquinas, matrícula SIAPE 0049734, nível de Classificação C-116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus São João Evangelista*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODO:** 16/12/1976 a 09/05/1977, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11024190.1.00006/15-5, expedida em 07/05/2015.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 788 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo  
inacumulável de Servidor do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016,  
Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de  
setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir do dia 03 de julho de 2017**, a vacância do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 209987, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí, ocupado por **LUIZ GUSTAVO NICÁCIO**, Matrícula SIAPE nº 2243412, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 789 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

**Dispõe sobre Afastamento para Estudo no Exterior de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com o artigo 95 da Lei 8112/1990 combinado com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, continuidade do Afastamento para Estudo no Exterior concedido pelas Portaria nº 807/2016 e Portaria nº 1270/2016, com dispensa integral das atividades ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

<b>Nome do servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Tipo de Estudo</b>	<b>Tipo de ônus</b>	<b>Início do afastamento</b>	<b>Término do afastamento</b>
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Doutorado	Com ônus limitado	09/07/2017	23/07/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 790 DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em  
Educação para o IFMG – Campus Piumhi.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000791/2017-01, **JOSUÉ DE TOLEDO**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Piumhi, Código de Vaga nº 240161.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 791 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – campus Avançado Itabirito.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Avançado Itabirito, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Avançado Itabirito.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Avançado Itabirito, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA Nº 791 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Horário de Trabalho</b>
Elizângela Pimenta Rodrigues Dias	Assistente Social	2390570	03/2017	13h às 19h
Adriléia de Moura Lima	Auxiliar de Biblioteca	2402094	04/2017	9h às 15h
Veríssimo Amaral Matias	Bibliotecário Documentalista	1122842	04/2017	15 h às 21h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 792 DE 30 JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre interrupção de férias do servidor  
Fernando Gomes Braga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **FERNANDO GOMES BRAGA**, matrícula SIAPE 1586188, em exercício na Reitoria, a partir de 03 de maio de 2017, por motivo de necessidade de serviço.

**Art. 2º.** Determinar que o período interrompido seja usufruído de 24/07/2017 a 11/08/2017.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 793 DE 30 de JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do País, no período 09 a 23 de julho de 2017, trânsito incluso, ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2119448, lotado e em exercício no *Campus* Congonhas para que o mesmo participe do curso de Doutorado em Educação, a ser realizado na Universidade Nacional de Rosário, Argentina, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kleber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# DIÁRIAS

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação****PCDP 000489/17**

**Nome do Proposto:** EDDA CURI  
**CPF do Proposto:** 028.755.358-20 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrar aulas da disciplina Planejamento e Metodologia do Trabalho Científico em Ensino.

Belo Horizonte (09/04/2017)	————>	Ouro Preto (09/04/2017)
Ouro Preto (09/04/2017)	————>	Belo Horizonte (10/04/2017)
Belo Horizonte (10/04/2017)	————>	São Paulo (10/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		318.60

**PCDP 000490/17**

**Nome do Proposto:** NORMA SUELY GOMES ALLEVATO  
**CPF do Proposto:** 479.737.579-53 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Ministrar aulas da disciplina Planejamento e Metodologia do Trabalho Científico em Ensino.

São Paulo (09/04/2017)	————>	Belo Horizonte (09/04/2017)
Belo Horizonte (09/04/2017)	————>	Ouro Preto (09/04/2017)
Ouro Preto (09/04/2017)	————>	Belo Horizonte (10/04/2017)
Belo Horizonte (10/04/2017)	————>	São Paulo (10/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		413.60

**Pró-Reitoria de Extensão****PCDP 000494/17**

**Nome do Proposto:** PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES  
**CPF do Proposto:** 029.000.366-07 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar de treinamento na reitoria para implantação do módulo de extensão do Projeto Conecta.

Ouro Preto (05/04/2017)	————>	Belo Horizonte (05/04/2017)
Belo Horizonte (05/04/2017)	————>	Ouro Preto (05/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		77.63

**PCDP 000495/17**

**Nome do Proposto:** PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES  
**CPF do Proposto:** 029.000.366-07 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar de treinamento na reitoria para implantação do módulo de extensão do Projeto Conecta.

Ouro Preto (06/04/2017)	————>	Belo Horizonte (06/04/2017)
Belo Horizonte (06/04/2017)	————>	Ouro Preto (06/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		77.63

**PCDP 000496/17**

**Nome do Proposto:** PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES  
**CPF do Proposto:** 029.000.366-07 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar de treinamento na reitoria para implantação do módulo de extensão do Projeto Conecta.

Belo Horizonte (07/04/2017)	—————▶	Ouro Preto (07/04/2017)
Ouro Preto (07/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (07/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		59.93

### Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

#### PCDP 000600/17

**Nome do Proposto:** NORMA SUELY GOMES ALLEVATO  
**CPF do Proposto:** 479.737.579-53 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrar aulas da disciplina Planejamento e Metodologia do Trabalho Científico em Ensino.

São Paulo (23/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (23/04/2017)
Belo Horizonte (23/04/2017)	—————▶	Ouro Preto (24/04/2017)
Ouro Preto (24/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (24/04/2017)
Belo Horizonte (24/04/2017)	—————▶	São Paulo (24/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		283.20

### Gabinete

#### PCDP 000635/17

**Nome do Proposto:** KLEBER GONCALVES GLORIA  
**CPF do Proposto:** 551.507.726-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da 74ª Reunião do CONIF em Salvador.

Belo Horizonte (09/05/2017)	—————▶	Salvador (12/05/2017)
Salvador (12/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (12/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,076.42

### Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

#### PCDP 000638/17

**Nome do Proposto:** CELI APARECIDA ESPASANDIN LOPES  
**CPF do Proposto:** 048.887.848-92 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrar aula da disciplina Tópicos de Modelagem em Ciências e Matemática no Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências e Matemática no Campus do IFMG em Ouro Preto.

Campinas (21/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (21/05/2017)
Belo Horizonte (21/05/2017)	—————▶	Ouro Preto (22/05/2017)
Ouro Preto (22/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (22/05/2017)
Belo Horizonte (22/05/2017)	—————▶	Campinas (22/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50

#### PCDP 000639/17

**Nome do Proposto:** CELI APARECIDA ESPASANDIN LOPES  
**CPF do Proposto:** 048.887.848-92 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrar aula da disciplina Tópicos de Modelagem em Ciências e Matemática no Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências e Matemática no Campus do IFMG em Ouro Preto.

Campinas (28/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (28/05/2017)
-----------------------	--------	-----------------------------



Belo Horizonte (28/05/2017)	————>	Ouro Preto (28/05/2017)
Ouro Preto (28/05/2017)	————>	Belo Horizonte (29/05/2017)
Belo Horizonte (29/05/2017)	————>	Campinas (29/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		413.60

#### PCDP 000640/17

**Nome do Proposto:** CELI APARECIDA ESPASANDIN LOPES  
**CPF do Proposto:** 048.887.848-92 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrar aula da disciplina Tópicos de Modelagem em Ciências e Matemática no Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências e Matemática no Campus do IFMG em Ouro Preto.

Campinas (04/06/2017)	————>	Belo Horizonte (04/06/2017)
Belo Horizonte (04/06/2017)	————>	Ouro Preto (05/06/2017)
Ouro Preto (05/06/2017)	————>	Belo Horizonte (05/06/2017)
Belo Horizonte (05/06/2017)	————>	Campinas (05/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		378.20

#### PCDP 000641/17

**Nome do Proposto:** CELI APARECIDA ESPASANDIN LOPES  
**CPF do Proposto:** 048.887.848-92 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrar aula da disciplina Tópicos de Modelagem em Ciências e Matemática no Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências e Matemática no Campus do IFMG em Ouro Preto.

Campinas (11/06/2017)	————>	Belo Horizonte (11/06/2017)
Belo Horizonte (11/06/2017)	————>	Ouro Preto (12/06/2017)
Ouro Preto (12/06/2017)	————>	Belo Horizonte (12/06/2017)
Belo Horizonte (12/06/2017)	————>	Campinas (12/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		378.20

#### PCDP 000662/17

**Nome do Proposto:** RAQUEL ALVES FONSECA  
**CPF do Proposto:** 767.234.106-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de Cursp de qualificação no INPI - Curso de extensão em Propriedade industrial agendado para o período de 16 a 19 de maio de 2017.

Contagem (15/05/2017)	————>	Belo Horizonte (15/05/2017)
Belo Horizonte (15/05/2017)	————>	Rio de Janeiro (20/05/2017)
Rio de Janeiro (20/05/2017)	————>	Belo Horizonte (20/05/2017)
Belo Horizonte (20/05/2017)	————>	Contagem (20/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,300.70

### Pró-Reitoria de Extensão

#### PCDP 000666/17

**Nome do Proposto:** DANIELA FANTONI ALVARES  
**CPF do Proposto:** 646.177.006-25 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no II seminário Nacional de Turismo e Cultura.

Belo Horizonte (08/05/2017)	————>	Rio de Janeiro (10/05/2017)
Rio de Janeiro (10/05/2017)	————>	Belo Horizonte (10/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 000684/17**

**Nome do Proposto:** CRISTIANE DORNELLAS RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 044.083.316-78 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Análise socioeconômicas dos auxílios estudantis.

Congonhas (11/04/2017)	→	Belo Horizonte (11/04/2017)
Belo Horizonte (11/04/2017)	→	Congonhas (11/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

**PCDP 000705/17**

**Nome do Proposto:** CRISTIANE DORNELLAS RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 044.083.316-78 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Reunião do núcleo de assistentes sociais do IFMG.

Congonhas (27/01/2017)	→	Belo Horizonte (27/01/2017)
Belo Horizonte (27/01/2017)	→	Congonhas (27/01/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

**PCDP 000706/17**

**Nome do Proposto:** CRISTIANE DORNELLAS RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 044.083.316-78 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Reunião do núcleo de assistentes sociais do IFMG.

Congonhas (26/01/2017)	→	Belo Horizonte (26/01/2017)
Belo Horizonte (26/01/2017)	→	Congonhas (26/01/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

**Pró-Reitoria de Administração e Planejamento****PCDP 000732/17-1C**

**Nome do Proposto:** NAGEM NICOLAU SABBAGH  
**CPF do Proposto:** 633.937.786-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Inspeções das adequações dos quadros elétricos que sofreram intervenção durante obra no sistema elétrico do campus, reunião com equipe de montagem da cabine de alta tensão do Campus SJE e acompanhamento da montagem parte de ferragens e equipamentos elétricos. Reunião para elaboração dos termos para o projeto para ramal de entrada a ser enviado a Cemig para aprovação.

Belo Horizonte (03/05/2017)	→	São João Evangelista (05/05/2017)
São João Evangelista (05/05/2017)	→	Belo Horizonte (05/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		438.27

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****PCDP 000759/17**

**Nome do Proposto:** FABIANO DA SILVA NOGUEIRA  
**CPF do Proposto:** 810.800.266-49 **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realização de Exame Admissional na Reitoria próximos docentes a serem convocados.

Congonhal (04/05/2017)	→	Belo Horizonte (04/05/2017)
Belo Horizonte (04/05/2017)	→	Congonhal (04/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		83.70

**PCDP 000760/17**

**Nome do Proposto:** FABIANO DA SILVA NOGUEIRA  
**CPF do Proposto:** 810.800.266-49 **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Em treinamento Perícia Médica Oficial em Bambuí.

Congonhas (07/04/2017)	→	Bambuí (07/04/2017)
Bambuí (07/04/2017)	→	Congonhas (07/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		66.00

**PCDP 000762/17**

**Nome do Proposto:** FABIANO DA SILVA NOGUEIRA  
**CPF do Proposto:** 810.800.266-49 **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Exames admissionais. Conforme memorando 12/SIASS.

Congonhas (12/05/2017)	→	Belo Horizonte (12/05/2017)
Belo Horizonte (12/05/2017)	→	Congonhas (12/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		83.70

**Pró-Reitoria de Ensino****PCDP 000766/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 749.123.726-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 2º Fórum de Dirigentes de Ensino -FDE ,a ser realizado em Goiânia /GO,no período de :30/05 a 1º /06/2017.

Belo Horizonte (29/05/2017)	→	Goiânia (01/06/2017)
Goiânia (01/06/2017)	→	Belo Horizonte (01/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		850.67

**Gabinete****PCDP 000775/17**

**Nome do Proposto:** ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA  
**CPF do Proposto:** 013.410.726-81 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião da FAUBAI.

Belo Horizonte (24/05/2017)	→	Brasília (24/05/2017)
Brasília (24/05/2017)	→	Belo Horizonte (24/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		208.13

**Pró-Reitoria de Extensão****PCDP 000786/17**

**Nome do Proposto:** KELY MEIRY DAMASCENO  
**CPF do Proposto:** 700.613.276-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Avaliação socioeconômica do campus de SJE.

São João Evangelista (10/04/2017)	→	Belo Horizonte (12/04/2017)
Belo Horizonte (12/04/2017)	→	São João Evangelista (12/04/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		468.54

## Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

### PCDP 000793/17

**Nome do Proposto:** LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO  
**CPF do Proposto:** 009.413.726-93 **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião no MEC e participação no FORPLAN

Belo Horizonte (15/05/2017)	→	Brasília (18/05/2017)
Brasília (18/05/2017)	→	Belo Horizonte (18/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		949.37

## Gabinete

### PCDP 000812/17

**Nome do Proposto:** KLEBER GONCALVES GLORIA  
**CPF do Proposto:** 551.507.726-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do Projeto Reitoria Itinerante.

Belo Horizonte (17/05/2017)	→	Bambuí (17/05/2017)
Bambuí (17/05/2017)	→	Formiga (18/05/2017)
Formiga (18/05/2017)	→	Piumhi (19/05/2017)
Piumhi (19/05/2017)	→	Belo Horizonte (19/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		593.29

### PCDP 000833/17

**Nome do Proposto:** ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
**CPF do Proposto:** 601.796.274-49 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras palestra no Fórum Mineiro da Rede Federal promovido pelo IFMG.

João Pessoa (07/06/2017)	→	Belo Horizonte (08/06/2017)
Belo Horizonte (08/06/2017)	→	João Pessoa (08/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		551.30

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PCDP 000834/17

**Nome do Proposto:** FABIANO DA SILVA NOGUEIRA  
**CPF do Proposto:** 810.800.266-49 **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Exames admissionais na Reitoria.

Congonhas (12/05/2017)	→	Belo Horizonte (12/05/2017)
Belo Horizonte (12/05/2017)	→	Congonhas (12/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		83.70

## Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

### PCDP 000851/17

**Nome do Proposto:** MATHEUS COSTA FRADE  
**CPF do Proposto:** 106.735.506-56 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no Simpósio de Compra de Alimentos da Agricultura Familiar - Região Sudeste.

Belo Horizonte (25/05/2017)	————>	Guarulhos (25/05/2017)
Guarulhos (25/05/2017)	————>	São José dos Campos (26/05/2017)
São José dos Campos (26/05/2017)	————>	Guarulhos (26/05/2017)
Guarulhos (26/05/2017)	————>	Belo Horizonte (26/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		616.16

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### PCDP 000852/17

**Nome do Proposto:** OLIMPIA DE SOUSA MARTA  
**CPF do Proposto:** 001.636.166-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reitoria itinerante

Belo Horizonte (17/05/2017)	————>	BambuÍ (17/05/2017)
BambuÍ (17/05/2017)	————>	Arcos (18/05/2017)
Arcos (18/05/2017)	————>	Formiga (18/05/2017)
Formiga (18/05/2017)	————>	Piumhi (19/05/2017)
Piumhi (19/05/2017)	————>	Belo Horizonte (19/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		466.29

### Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

#### PCDP 000901/17

**Nome do Proposto:** ADILSON CARMO PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 408.643.081-91 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita ao Campus

Belo Horizonte (18/05/2017)	————>	BambuÍ (19/05/2017)
BambuÍ (19/05/2017)	————>	Belo Horizonte (19/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

#### PCDP 000903/17

**Nome do Proposto:** ALEX DE ANDRADE FERNANDES  
**CPF do Proposto:** 068.118.156-71 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões com a SETEC

Belo Horizonte (24/05/2017)	————>	Brasília (24/05/2017)
Brasília (24/05/2017)	————>	Belo Horizonte (24/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		208.13

#### PCDP 000905/17

**Nome do Proposto:** LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO  
**CPF do Proposto:** 009.413.726-93 **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião junto a SETEC

Belo Horizonte (24/05/2017)	————>	Brasília (24/05/2017)
Brasília (24/05/2017)	————>	Belo Horizonte (24/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		208.13

## Pró-Reitoria de Ensino

### PCDP 000926/17

**Nome do Proposto:** DIEGO MEIRA BENITEZ  
**CPF do Proposto:** 040.529.846-33 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AUDIOVISUAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Projeto de implantação áudio visual (Vídeo)do CEAD.

Ouro Preto (22/05/2017)	→	Belo Horizonte (22/05/2017)
Belo Horizonte (22/05/2017)	→	Ouro Preto (22/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		180.38

### PCDP 000929/17

**Nome do Proposto:** DELAINE OLIVEIRA SABBAGH  
**CPF do Proposto:** 032.239.556-90 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião CAED UFJF

Belo Horizonte (22/05/2017)	→	Juiz de Fora (23/05/2017)
Juiz de Fora (23/05/2017)	→	Belo Horizonte (23/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		220.29

### PCDP 000933/17

**Nome do Proposto:** CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 749.123.726-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião CAED UFJF

Belo Horizonte (22/05/2017)	→	Juiz de Fora (23/05/2017)
Juiz de Fora (23/05/2017)	→	Belo Horizonte (23/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		275.61

### PCDP 000946/17

**Nome do Proposto:** DIEGO MEIRA BENITEZ  
**CPF do Proposto:** 040.529.846-33 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AUDIOVISUAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Projeto de implantação do laboratório áudio visual (Vídeo) do CEAD.

Ouro Preto (29/05/2017)	→	Belo Horizonte (02/06/2017)
Belo Horizonte (02/06/2017)	→	Ouro Preto (02/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		946.70

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

### PCDP 000950/17

**Nome do Proposto:** MARIA JOSE VILACA DE VASCONCELOS  
**CPF do Proposto:** 303.985.766-53 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR-A  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proferir palestra sobre Legislação de Biossegurança para alunos do Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

Sete Lagoas (26/05/2017)	→	Belo Horizonte (26/05/2017)
Belo Horizonte (26/05/2017)	→	Sete Lagoas (26/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		59.19

## Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

**PCDP 000952/17**

**Nome do Proposto:** EMERSON CARDOSO DE CASTRO  
**CPF do Proposto:** 061.059.496-69 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica à Obra de Reforma do Campus Ipatinga.

Belo Horizonte (23/05/2017)	→	Ipatinga (23/05/2017)
Ipatinga (23/05/2017)	→	Belo Horizonte (23/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000953/17**

**Nome do Proposto:** VANESSA ARAUJO BRAIDE  
**CPF do Proposto:** 758.757.216-34 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica à Obra de Reforma do Campus Ipatinga.

Belo Horizonte (23/05/2017)	→	Ipatinga (23/05/2017)
Ipatinga (23/05/2017)	→	Belo Horizonte (23/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação****PCDP 000960/17**

**Nome do Proposto:** ISMAR FRANGO SILVEIRA  
**CPF do Proposto:** 008.453.036-78 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas da disciplina Tendências das TICs aplicadas ao Ensino para o Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências e Matemática - DINTER - no Campus Ouro Preto.

São Paulo (25/06/2017)	→	Belo Horizonte (25/06/2017)
Belo Horizonte (25/06/2017)	→	Ouro Preto (26/06/2017)
Ouro Preto (26/06/2017)	→	Belo Horizonte (26/06/2017)
Belo Horizonte (26/06/2017)	→	São Paulo (26/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50

**Pró-Reitoria de Extensão****PCDP 000961/17**

**Nome do Proposto:** FILLIPE PERANTONI MARTINS  
**CPF do Proposto:** 015.361.936-82 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Análises socioeconômicas da assistência estudantil.

Ouro Branco (22/05/2017)	→	Belo Horizonte (26/05/2017)
Belo Horizonte (26/05/2017)	→	Ouro Branco (26/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		888.00

**Gabinete****PCDP 000965/17**

**Nome do Proposto:** KLEBER GONCALVES GLORIA  
**CPF do Proposto:** 551.507.726-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de Reunião extraordinária do CONIF.

Belo Horizonte (01/06/2017)	→	Brasília (01/06/2017)
-----------------------------	---	-----------------------

Brasília (01/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (01/06/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 234.73

### Pró-Reitoria de Extensão

#### PCDP 000966/17

**Nome do Proposto:** FERNANDO GOMES BRAGA  
**CPF do Proposto:** 044.217.396-26 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reitoria itinerante.

Belo Horizonte (17/05/2017)	—————▶	BambuÍ (18/05/2017)
BambuÍ (18/05/2017)	—————▶	Arcos (18/05/2017)
Arcos (18/05/2017)	—————▶	Formiga (19/05/2017)
Formiga (19/05/2017)	—————▶	Piumhi (19/05/2017)
Piumhi (19/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (19/05/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 445.92

### Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

#### PCDP 000968/17

**Nome do Proposto:** JORGE FREDERICSON DE MACEDO COSTA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 048.243.393-08 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação na 1ª Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG (FENITEC)

Fortaleza (07/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (09/06/2017)
Belo Horizonte (09/06/2017)	—————▶	Fortaleza (09/06/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 0.00

#### PCDP 000970/17

**Nome do Proposto:** PABLO MENEZES E OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 051.404.106-48 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar de Seminário APCN na Capes - Orientações da DAV para elaboração de proposta de curso novo.

Belo Horizonte (07/06/2017)	—————▶	Brasília (07/06/2017)
Brasília (07/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (07/06/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 168.11

### Gabinete

#### PCDP 000983/17

**Nome do Proposto:** PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA  
**CPF do Proposto:** 074.152.886-02 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** CAPACITAÇÃO  
**Descrição Motivo:** Participar do curso CISCO LIVE, em Las Vegas Nevada

Belo Horizonte (23/06/2017)	—————▶	Las Vegas (02/07/2017)
Las Vegas (02/07/2017)	—————▶	Belo Horizonte (02/07/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 0.00

### Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

#### PCDP 001160/17



**Nome do Proposto:** VANESSA ARAUJO BRAIDE  
**CPF do Proposto:** 758.757.216-34 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Convocação PROAD Memo 045/2017 para participação em reunião em Governador Valadares e Ipatinga, realizada dia 21 e 22/06.

Belo Horizonte (21/06/2017)	—————▶	Ipatinga (22/06/2017)
Ipatinga (22/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (22/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

#### PCDP 001208/17

**Nome do Proposto:** LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO  
**CPF do Proposto:** 009.413.726-93 **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no FORPLAN e reunião no MEC

Belo Horizonte (03/07/2017)	—————▶	Brasília (05/07/2017)
Brasília (05/07/2017)	—————▶	Belo Horizonte (05/07/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		702.29

#### PCDP 001229/17

**Nome do Proposto:** NAGEM NICOLAU SABBAGH  
**CPF do Proposto:** 633.937.786-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Verificação de cabeamento elétrico do sistema de distribuição de energia do prédio novo, estudo de posicionamento para sistema de vigilância (câmera), estudo para alimentação elétrica da quadra e iluminação desde a edificação até a quadra ,liberação do ponto de energia junto a Cemig (solicitação de prioridade )para o campus ponte Nova.

Belo Horizonte (01/06/2017)	—————▶	Ponte Nova (02/06/2017)
Ponte Nova (02/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (02/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		220.29

#### PCDP 001230/17

**Nome do Proposto:** NAGEM NICOLAU SABBAGH  
**CPF do Proposto:** 633.937.786-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fazer reunião de acompanhamento de obra relacionada a parte elétrica, reunião com campus para apresentação da nova estrutura de atendimento obras e projeto e engenharia institucional, ratificação das prioridades de cada unidade regional.

Belo Horizonte (21/06/2017)	—————▶	Governador Valadares (21/06/2017)
Governador Valadares (21/06/2017)	—————▶	Ipatinga (22/06/2017)
Ipatinga (22/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (22/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		220.29

#### PCDP 001231/17

**Nome do Proposto:** NAGEM NICOLAU SABBAGH  
**CPF do Proposto:** 633.937.786-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Em atendimento a solicitação do fiscal da Obra de construção do novo campus de Ouro Branco ,engº Rondinely, será feita visita á obra para verificação de instalação e retirada de duvidas relacionadas á parte elétrica.

Belo Horizonte (29/06/2017)	—————▶	Ouro Branco (29/06/2017)
Ouro Branco (29/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (29/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		57.27

.....

# FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**FÉRIAS – Junho 2017**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>No. DE DIAS</b>
ANDRE LUIS RESENDE	2016	19JUN2017 30JUN2017
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	2017	19JUN2017 30JUN2017
FERNANDA OGANDO CHAVES	2017	19JUN2017 23JUN2017
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	2017	26JUN2017 15JUL2017
JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS	2017	12JUN2017 14JUN2017
KAROL KONOPKA BUENO	2016	05JUN2017 14JUN2017
LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL	2016	19JUN2017 01JUL2017
LUCAS ALVES MARINHO	2016	19JUN2017 30JUN2017
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	2017	19JUN2017 06JUL2017
MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	2017	05JUN2017 14JUN2017
MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	2016	06JUN2017 14JUN2017
PATRICIA QUEIROZ DRUMOND	2016	28JUN2017 14JUL2017
RAFAEL PALHARES MACHADO	2017	19JUN2017 23JUN2017
RAFAEL PALHARES MACHADO	2017	26JUN2017 30JUN2017
RAINER DE PAULA	2017	29MAI2017 09JUN2017
RAQUEL ALVES FONSECA	2016	19JUN2017 28JUN2017
TULIO DIAS DE CAMPOS	2017	19JUN2017 18JUL2017
ANGELA BACON	2016	21JUN2017 28JUN2017
ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	2017	05JUN2017 14JUN2017
ADACUI CECILIA DA SILVA	2016	15MAI2017 02JUN2017
ADACUI CECILIA DA SILVA	2016	19JUN2017 29JUN2017
LEONARDO MARCIO ROSA	2017	05JUN2017 14JUN2017
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	2017	26JUN2017 14JUL2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)